

Data da reunião ordinária: 10-01-2002

Início da reunião: 14.30 horas

Términus da reunião: 17.15 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: Jaime Manuel Gonçalves Ramos

Vereadores:

Luís Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
Henrique dos Reis Leal
António Valente de Almeida

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Após abertura da reunião o Exmo. Presidente apresentou cumprimentos à Digníssima Câmara e Público presentes e manifestou-se disponível para desenvolver um projecto suprapartidário pelo Entroncamento e prevendo para segunda-feira a apresentação aos funcionários.
- A Câmara deliberou que todas as reuniões ordinárias do Município, para o presente mandato, se realizem semanalmente, às segundas-feiras pelas 14,30 horas.
- Mais deliberou que serão de intervenção aberta ao público todas as reuniões ordinárias, onde o mesmo público, na sua altura própria, poderá intervir, com excepção da 1ª reunião de cada mês, que será sem a presença do público.
- Deliberou, ainda, que a documentação referente à "Ordem do Dia", seja entregue aos Senhores Vereadores durante o dia de Quinta-feira.
- Em face destas deliberações há necessidade de proceder a alterações ao Regimento da Câmara Municipal do Entroncamento.
- Refira-se que:
 - a) A nova redacção do nº 2 do artº 1º foi proposta pelo Sr Vereador José Eduardo;
 - b) O Sr Vereador António Costa Ferreira alvitrou que fosse de 10 minutos o tempo previsto no nº 3 do artº 8º.
- Tudo visto, foi deliberado por unanimidade, à excepção do artº 14º que obteve 2 abstenções, dos Srs Vereadores Henrique Leal e António Costa Ferreira, manter o anterior Regimento com as seguintes alterações:
 - Artº 1º - nº 2 - As reuniões ordinárias terão início às 14 horas e 30 minutos e previsto o seu término às 19,00 horas, salvo se a ordem de trabalhos for esgotada antes deste período de tempo.
 - Artº 8º - nº 1 - O período de intervenção do público tem lugar no início da reunião com a duração de trinta minutos, podendo ser alargado por igual período por deliberação da Câmara.
 - Artº 14º - nº 1 - A Câmara Municipal realiza pelo menos uma reunião ordinária sem a presença do público.
 - Nº 2 - A reunião a que se refere o número anterior será a primeira do mês.
- Posto isto, os Srs Vereadores Henrique Leal e Sr. Vereador António Costa Ferreira fizeram a seguinte declaração de voto:
 - " As reuniões camarárias devem ser todas abertas ao público, atendendo a necessidade da participação dos cidadãos e do direito de cidadania.
 - Pelo que entendo que o artigo 14º se deve manter, como tem estado formulado até agora.
 - O Vereador Sr António Costa Ferreira mais declarou entender que a intervenção do público deveria de acordo com a Lei nº 169/99 de 18 de Setembro ser no final das reuniões.

FUNDO PERMANENTE – DESPESAS

FUNDO PERMANENTE – DESPESAS

- A Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 30º do Decreto - Lei número 341/83, de 21 de Julho, deliberou constituir um fundo permanente, na quantia de 1.250 Euros, a favor do Chefe de Divisão Administrativa, destinado a despesas correntes de expediente dos Serviços Municipais, o qual será reposto, na sua totalidade no último

dia do ano em curso, sem prejuízo e independentemente da sua renovação mensal, mantendo-se assim a prática dos anos anteriores.

- Igual prática e valor se deverá verificar para suportar despesas no serviço de oficinas e viaturas a ficar a favor do Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros.

AUTORIZAÇÃO PERM. P/DETERM.PAGAM.DESPESA

AUTORIZAÇÃO PERMANENTE – PAGAMENTOS DESPESAS

- Nesta altura, a Câmara atenta a doutrina inserta no Anuário de 1962, a folhas 573 e atendendo a que determinados pagamentos de satisfação periódica e obrigatória não devem depender de constantes autorizações camarárias e ainda de acordo com a lei número 42/98 de 6 de Agosto e Lei 169/99, de 18 de Setembro, deliberou concordar com a autorização ao Excelentíssimo Presidente ou quem legalmente suas vezes fizer, para efectuar no presente mandato e independente de outra deliberação ou decisão, o pagamento das seguintes despesas:

- Vencimentos e salários de pessoal;
- Subsídios de férias e de Natal;
- Prestações a pagar à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, provenientes dos encargos de empréstimos;
- Operações de Tesouraria;
- Emolumentos notariais e custas das execuções fiscais;
- Abonos para falhas;
- Subsídio Familiar aos funcionários e assalariados;
- Abonos de horas extraordinárias;
- Remunerações mensais do Presidente e dos Vereadores em regime de permanência, bem como subsídios extraordinários (Junho e Novembro).
- Senhas de presença dos Vereadores e dos membros da Assembleia Municipal;
- Pagamentos ao pessoal ao abrigo de classes inactivas;
- Pensões por acidente de trabalho;
- Rendas de Edifícios;
- Pagamentos a pagar ao Fundo de Fomento da Habitação, Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, ou Departamento que o substituir provenientes dos encargos de empréstimos;
- Comparticipação do Município com as construções escolares, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei número 35.768 de 27 de Julho de 1946.
- Encargos com a manutenção e funcionamento da cadeia;
- Encargos com telefones, e telefax e todas as taxas mensais que lhes advenham;
- Energia eléctrica consumida nas dependências municipais, elevações de águas e pública;
- Assinatura de legislação, jornais, revistas e do Diário da República;
- Prémios de Seguros;
- Pagamento de honorários a Consultor Jurídico, Professor de Natação, Médico Veterinário para o Canil Municipal, à Técnica de Desporto e a Monitor de aulas de educação físico-motora, Gabinete do Arquitecto Luís Pereira e Associados, Consultores de Arquitectura Paisagística, Limitada;
- Abono para transporte e Ajudas de Custo;
- Reposições abatidas nos pagamentos;
- Pagamentos à Assistência na doença aos Servidores do Estado - A.D.S.E., respeitantes a encargos com a assistência aos Servidores Municipais;
- Emolumentos do Tribunal de Contas;
- Pagamentos aos Servidores Municipais, de encargos com assistência na Doença;

- Idem, que não sofram qualquer contestação;
- Subsídios reembolsáveis concedidos ao abrigo do Programa PRID ou RECRIA e para construção de casas próprias;
- Descontos à ordem de qualquer Tribunal Judicial;
- Publicação de anúncios em jornais e no Diário da República;
- Outros pagamentos que hajam sido precedidos de deliberação ou previstos na legislação vigente.

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Ponderada a atribuição da delegação de competências da Câmara, nos termos do artigo 65º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara, deliberou concordar com a informação do Exmo. Presidente que declarou que não pretende que lhe sejam atribuídas competências além das que directamente a lei lhe designa.

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

- Continuando o Exmo. Presidente propôs que no período em que estiver de férias, impedido por motivo de doença ou ausente do Concelho, as suas atribuições próprias fossem subdelegadas no Vice-Presidente Senhor Luís Filipe Mesquita Boavida, com a condição de lhe dar conhecimento, dos actos praticados.
- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou homologar a presente proposta.

ELEITOS LOCAIS

VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA

- A Câmara tomou conhecimento que o Exmo. Presidente nos termos do nº 1 do artº 56º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro designou o Vereador Sr Luís Filipe Mesquita Boavida como Vice-Presidente.
- Continuando no uso da palavra o Exmo. Presidente propôs, nos termos do nº 2 do artigo 58º da mesma Lei que a Câmara fixasse mais um Vereador a Tempo Inteiro, para o qual previa vir a indicar o Sr. Vereador João Vieira, o que considerava um investimento e não um encargo para a Autarquia.
- Nesta altura e só para este assunto retirou-se da sala o Sr Vereador José Eduardo por entender tratar-se de apreciação de uma situação relacionada com um seu familiar.
- Após várias apreciações à proposta foi a mesma votada tendo sido deliberado aprová-la com 3 votos a favor e 3 abstenções, estas dos Srs Vereadores Henrique Leal, Valente de Almeida e António Costa Ferreira, que fizeram a seguinte declaração:
 - " A proposta do Presidente relativamente às atribuições de tempo inteiro a outros Vereadores, que necessitam da aceitação do executivo, devem ser fundamentadas.
 - Não havendo fundamentação abstenho-me."

DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS ESPECÍFICAS

DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS ESPECÍFICAS

- O Exmo. Presidente pretendendo atribuir as tarefas abordara já os Srs Vereadores para auscultação das suas disponibilidades e após alguns considerandos e aceitação por cada um e de todos os presentes, atribuiu as seguintes:
 - Vice-Presidente
 - Luís Filipe Mesquita Boavida
 - Urbanismo; Serviços Operacionais e Trânsito.
- Vereadores
 - João José Pescador de Matos Fanha Vieira

- Área Administrativa; Educação; Juventude; Jardins Parques Infantis; Transportes Escolares e Urbanos; Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Turismo

- José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira
- Comércio e Industria

- António Valente de Almeida
- Mercados e Feiras

- Henrique dos Reis Leal
- Cultura

- António Silvino Costa Ferreira
- Etar; Cemitério e Saneamento Básico.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Ofício nº 01/02, datado de 2 de Janeiro corrente, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 28 de Dezembro de 2001, foi aprovado por unanimidade o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos e simultaneamente do Edital:

- " 1 - Construção do Edifício 24 - Museu Nacional Ferroviário - Assunção em 2002 do Encargo com Realização da Obra."

- A Câmara tomou conhecimento.

CENTRO DE SAÚDE – ENTRONCAMENTO

NOVA DIRECTORA DO CENTRO DE SAÚDE

- Carta do Centro de Saúde do Entroncamento a dar conhecimento do início de funções, como Directora do Centro de Saúde do Entroncamento, da Srª Drª Isabel Lopes Vital.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, desejar maiores sucessos no cargo que vai desempenhar e a Câmara mostra-se disponível para qualquer colaboração julgada necessária.

FARMÁCIAS

CONCURSO DE INSTALAÇÃO DE NOVAS FARMÁCIAS (FARMA 2001)

- Ofício nº 67558, do Infarmed - Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, a comunicar que foram enviadas para publicação na 2ª Série do Diário da República, as listas de classificação dos candidatos admitidos e excluídos, referentes aos concursos públicos de instalação de nova farmácia, indicados em tabela que anexam, e cujos avisos foram publicados no Diário da República, Suplemento, 2ª Série, nº 137 de 15 de Junho de 2001.

- A Câmara tomou conhecimento.

ORDEM DOS ADVOGADOS

DELEGAÇÃO DA COMARCA DO ENTRONCAMENTO

- Fax datado de 4 de Janeiro corrente, da Ordem dos Advogados - Delegação da Comarca do Entroncamento, a informar que na sequência das eleições efectuadas no passado dia 14/12/01, foram eleitos para a Delegação da Comarca do Entroncamento os seguintes Advogados:

- Presidente - Dr. Marques Montargil

- Secretário - Drª Cristina Fernandes

- Tesoureiro - Dr. Carlos Graça.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, apresentar cumprimentos e manifestar disponibilidade.

PROTOCOLO

PROTOCOLO REFERENTE AO PROGRAMA "INTERNET NA ESCOLA"

- Ofício nº 4876, datado de 26 de Dezembro do ano findo do Ministério da Ciência e da Tecnologia - Gabinete do Ministro, a remeter o original do Protocolo referente à integração das Escolas do Ensino básico, 1º Ciclo. no Programa "Internet na Escola", que tiveram oportunidade de assinar, no passado dia 19 de Outubro.
- A Câmara tomou conhecimento.

EXPEDIENTE DIVERSO

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL-PEDIDO DE PARECER

- Ofício nº 16674, datado de 12 de Dezembro de 2001, do Instituto para o Desenvolvimento Social, a solicitar a indicação por parte desta Câmara, de um representante do município na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco do Entroncamento.
- O Exmo. Presidente propõe que permaneça a Srª D. Olímpia Valentim até Dezembro de 2002, data em que termina a presidência da Câmara na Comissão, devendo, no entanto ser acompanhada nos últimos 3 meses por técnico ou eleito municipal a indicar.
- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar esta proposta, tendo conhecimento da disponibilidade manifestada pela Srª D. Olímpia.

GRUPO PARLAMENTAR DO PCP

- Carta datada de 7 de Dezembro de 2001, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, relativamente às propostas de alteração ao Orçamento de Estado apresentadas pelo PCP, através da Deputada Luísa Mesquita e que tinham como objectivo a melhoria da qualidade de vida das populações do Distrito de Santarém.
- A Câmara tomou conhecimento.

GRUPO PARLAMENTAR DO CDS-PP

- Ofício nº GP/02802/2001/círculo e 5ª, datado de 4 de Dezembro de 2001, do Grupo Parlamentar do Partido Popular CDS-PP, a informar que o assunto Museu Nacional Ferroviário, foi apresentado ao Deputado eleito pelo Círculo de Santarém, bem como aos Deputados que integram a Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano.
- A Câmara tomou conhecimento.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Carta datada de 10 de Julho de 2001, da Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., a solicitar a prorrogação legal do prazo de execução da empreitada da "Piscina Exterior - 2ª Fase", pelo período de 150 dias.
- A Câmara, com conhecimento das alterações que a obra tem obtido, deferiu o solicitado, por maioria com 5 votos a favor e 2 abstenções dos Srs Vereadores José Eduardo e Valente de Almeida.

POLIDESPORTIVO CASAL SALDANHA

ARRANJ.EXT.ZONA ENVOLV.POLIDESPORTIVO DESCOBERTO C. SALDANHA

- Ofício nº 1072-CO/01-715, datado de 7 de Dezembro de 2001, da Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A., a enviar a factura nº 8206, no valor total de 1.563.135\$00 (um milhão, quinhentos e sessenta e três mil, cento e trinta e cinco escudos), referente a trabalhos efectuados na empreitada de "Arranjos Exteriores da Zona Envolvente do Polidesportivo Descoberto do Casal Saldanha", correspondente ao auto de medição nº 5, que anexam.
- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

ARRUAMENTOS

ALARG.E PAV. DA ESTRADA DAS VENDAS(PROLONG.R.D. AFONSO HENRIQUES)

- Ofício nº 660/01, de 30/11/2001, da Firma Manuel Manso Nunes, Ld^a., a enviar factura nº 1086, de 20/11/2001, no valor total de 889.264\$00 (4.435,63 Euros), referente a trabalhos efectuados na empreitada de "Conservação da Rede Viária - Arruamentos e Passeios Alargamento e Pavimentação da Estrada das Vendas (Prolongamento da Rua D. Afonso Henriques até à Rua da Saudade)", conforme auto de medição nº 1 (Revisão de Preços - Trabalhos Normais), que anexam.

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

ALARG.E PAV. DA ESTRADA DAS VENDAS(PROLONG.R.D. AFONSO HENRIQUES)

- Ofício nº 661/01, de 30/11/2001, da Firma Manuel Manso Nunes, Ld^a., a enviar a factura nº 1087, de 20/11/2001, no valor total de 212.865\$00 (1.061,77 Euros), referente a trabalhos executados na empreitada de " Conservação da Rede Viária - Arruamentos e Passeios Alargamento e Pavimentação da Estrada das Vendas (Prolongamento da Rua D. Afonso Henriques até à Rua da Saudade)", correspondente ao auto de medição nº 1 (Revisão de Preços - trabalhos a Mais), que anexam.

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

REMODELAÇÃO AMPLIAÇÃO REDE ÁGUAS

REMD. / AMPL. REDE ÁGUAS - REP. PAVIMENTOS NA RUA LUIS SOMMER

- Ofício nº 1202/01/SR, de 20/12/01, da Firma Mendes Transportes e Construções, SA., a enviar a factura nº 210267/A, no valor total de 32.126,76 Euros, referente à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos na Rua Luís Sommer", correspondente ao auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

REM.D./AMP.REDE ÁGUAS-REP.R^{AS} ENG^O EUSTACHIO P.G.E ENG^OMÁRIO COSTA

- Ofício nº 1203/01/SR, de 20/12/01, da Firma Mendes Transportes e Construções, SA., a enviar a factura nº 210268/A, no valor total de 42.138,53 Euros, referente à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos nas Ruas Eng^o Eustachio Picciochi Garcia e Eng^o Mário Costa", correspondente ao auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENT^O

OBRAS PAV.DE ARRUAMENTOS E PASSEIOS-ACEO À PASSAGEM INFERIOR

- Ofício nº 1212/01/GM, de 27/12/01, da Firma Mendes Transportes e Construções, SA., a enviar a factura nº 210273/C, no valor total de 24.994,86 Euros, referente à empreitada de "Obras de Pavimentação de Arruamentos e Passeios - Acesso à Passagem Inferior", correspondente ao auto de medição nº 1, que anexam.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto para melhor análise.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR-PROJ.SISTEMA TRAT.TO DE AR DOS BALNEÁRIOS E NAVE

- Ofício nº 4562/01, de 26/11/2001, da Firma Hidrium - Consultores Associados, Ld^a., a enviar a factura nº 118, no valor total de 1.053.000\$00 (5.252,34 Euros), referente aos honorários relativos a esta prestação de serviços, incluindo três prestações previstas na proposta de 25 de Junho p.p. na "Piscina Exterior do Entroncamento - Projecto do sistema de tratamento de ar dos balneários e nave".

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, liquidar a factura.

PISCINA EXTERIOR-ALTERAÇÕES AOS PROJ.REDES DE ESGOTOS E GÁS

- Ofício nº 4591/01, de 17/12/2001, da Firma Hidrium - Consultores Associados, Ldª., a enviar a factura nº 123, no valor total de 409.500\$00 (2.042,58 Euros), referente aos honorários relativos à prestação de serviços na "Piscina Exterior do Entroncamento - Alterações aos projectos do sistema das redes de esgotos e gás".

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, liquidar a factura.

P.I. SOB VIA FÉRREA AO KM 106,751 ENTº

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA PASSAGEM INFERIOR-RAMO 1 E RAMO 2

- Factura nº 592A, de 14/12/2001, da Firma Carvalho & Rainho, Ldª., no valor total de 1.574.705\$62 (7.854,60 Euros), referente a trabalhos realizados na empreitada de "Infraestruturas Eléctricas da Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2", conforme auto de medição nº 5, que anexam.

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA PASSAGEM INFERIOR-RAMO 1 E RAMO 2

- Factura nº 593A, de 14/12/2001, da Firma Carvalho & Rainho, Ldª., no valor total de 3.129.272\$11 (15.608,74 Euros), referente a trabalhos realizados na empreitada de "Infraestruturas Eléctricas da Passagem Inferior - Ramo 1 e Ramo 2", conforme auto de medição nº 1, 1º Adicional, que anexam.

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

PARQUES E JARDINS DO CONCELHO

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO INFANTIL-JARDIM PARQUE

- Factura nº 654, de 31/10/2001, da Firma Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, SA., no valor total de 2.088.975\$00 (10.419,76 Euros), referente a trabalhos realizados na empreitada de "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil no Jardim Parque ", conforme auto de medição nº 1 - Trabalhos Normais, que anexam.

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

FORNECIMENTO APLICAÇÃO EQUIPAMENTO INFANTIL-BAIRRO COFERPOR

- Factura nº 655, de 31/10/2001, da Firma Vibeiras Sociedade Comercial de Plantas, SA., no valor total de 3.364.200\$00 (16.780,56 Euros), referente a trabalhos realizados na empreitada de "Fornecimento e Instalação de Equipamento Infantil no Bairro da Coferpor (Rua Henrique de Barros/Rua Estados Unidos da América) ", conforme auto de medição nº 1 - Trabalhos Normais, que anexam.

- A Câmara, tudo visto e analisado, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura, tendo o Sr Vereador Henrique Leal declarado, que os valores de obra lhe parecem inflacionados e o sr Vereador Valente de Almeida indagou se a actual legislação está a ser considerada.

PISCINA MUNICIPAL

TAXAS DA PISCINA MUNICIPAL

- Do Encarregado de Parques Desportivos e/ou Recreativos, foi presente uma informação onde enumera as diversas senhas e cartões relativos ao anterior sistema de cobrança na piscina municipal.

- Atendendo à entrada em vigor do EURO, foi deliberado por unanimidade, proceder à anulação destas senhas que apresentavam os valores em escudos.

OBRAS PARTICULARES

REG. MUN. P/LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS LIC. O. P. OCUP. EDIF. URB.

- Da D.A.U.O.P., foi presente uma informação, a dar conhecimento da Nota Introdutória, bem como da Tabela e Licenças referentes ao Licenciamento de Obras Particulares e Ocupação de Edificações Urbanas, de acordo com a deliberação de 12/11/01, para entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2002.
- A Câmara deu o seu acordo, aprovando estes documentos.

REG. MUNIC. P/LIQ. E COBRANÇA DA TAXA REALIZAÇÃO INF. URBANÍSTICAS

- Da D.A.U.O.P., foi presente uma informação, a dar conhecimento da nova fórmula para a Taxa Urbanística T.U. - em Euros, de acordo com a deliberação de 12/11/2001, para entrar em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2002.
- A Câmara deu o seu acordo aprovando estes documentos.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- O Exmo. Presidente informou a Câmara que recepcionara hoje a cobertura da obra do Pavilhão Polidesportivo Municipal.
- O Sr Vereador Henrique Leal referiu 2 cartas que havia recebido de munícipes sobre as quais pretendia vir a ser informado (sobre um café e sobre um loteamento).
- Também o sr Vereador António Costa Ferreira lembrou sobre a situação do licenciamento dos estabelecimentos comerciais.
- O Exmo. Presidente informou ir tratar com os Serviços e posteriormente trazer à reunião.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 51.354,05 Euros (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro Euros e cinco cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 28 à 123.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNICIPES

INTERVENÇÃO DE MUNICIPES

- Após a aceitação de inscrição nos termos do nº 2 do artº 8º do regimento da Câmara Municipal do Entroncamento, a Câmara dera a palavra no início da reunião à munícipe D. Olímpia Valentim, que após apresentar cumprimentos à nova Câmara formulou um apelo para que a Câmara tentasse resolver a situação do estacionamento na Zona Norte, designadamente, junto ao Banco Atlântico, no passeio junto à Farmácia e junto aos Semáforos (Prédio Esteves).
- O Exmo. Presidente agradeceu a intervenção e informou que a situação irá ser repensada.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.